

EDUCAÇÃO: ANÁLISE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Djolesky Georges¹; Juliane Marschall Morgenstern²; Diego Carlos Zanella³

RESUMO

O trabalho foi elaborado a partir de estudos propostos na disciplina de Políticas e diretrizes educacionais, ofertada nos cursos de licenciatura da UFN. A disciplina objetiva a compreensão sobre as políticas globais e sua influência na elaboração de políticas nacionais para a educação, bem como o entendimento sobre a organização e funcionamento do sistema educacional brasileiro, conhecimento fundamental para a atuação dos futuros licenciados no ensino e na gestão dos sistemas educacionais e escolares. Realizou-se uma revisão bibliográfica da literatura sobre o tema, apresentando uma análise crítica dos trabalhos científicos já publicados. Identificamos alguns avanços na democratização e acesso à educação escolar brasileira e a permanência de problemas decorrentes da desigualdade social que afetam diretamente a educação, como o analfabetismo, a defasagem e a evasão escolar. A educação como ato político precisa propiciar aos indivíduos os instrumentos necessários para a redução da desigualdade e transformação social.

Palavras-chave: Justiça social; Ensino; Políticas públicas; Igualdade; Inclusão.

Eixo Temático: Educação, Cultura e Comunicação (ECC).

1. INTRODUÇÃO

A história da educação, conforme a entendemos hoje, começou na Grécia antiga. O modelo de educação grego atravessou os séculos sem ser esquecido. A cada novo momento histórico, releituras da Paideia foram sendo propostas e características foram acrescentadas ou suprimidas. Mas a noção de um modelo de educação ideal, o referencial da Paideia, porém se manteve presente através da história. A educação, por essência, pertence à comunidade que se une e a seus

¹ Estudante do curso de Filosofia da Universidade Franciscana (UFN). Bolsista de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: djolesky.georges@ufn.edu.br.

² Docente do curso de Pedagogia e do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens da Universidade Franciscana (UFN). E-mail: julianemm@ufn.edu.br.

³ Docente do curso de Filosofia e do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens da Universidade Franciscana (UFN). E-mail: diego.zanella@ufn.edu.br.

membros por meio de leis e normas escritas e não escritas.

A palavra alemã *Bildung* (formação, configuração) é a que designa do modo mais intuitivo a essência da educação no sentido grego e platônico. Contém ao mesmo tempo a configuração artística e plástica, e a imagem, “ideia”, ou “tipo” normativo que se descobre na intimidade do artista. Em todo lugar onde esta ideia reaparece mais tarde na História, ela é uma herança dos Gregos, e aparece sempre que o espírito humano abandona a ideia de um adestramento em função de fins exteriores e reflete na essência própria da educação (JAEGER, 2013, p. 11).

Cabe lembrar que a palavra *Paideia*, que, inicialmente, significava a “criação dos meninos”, aparece apenas no século V a.C., mas as ideias educacionais que representa se baseiam em práticas anteriores, cujas raízes podem ser vislumbradas já nas obras de Homero, em quem começa a tradição da cultura grega, com os mais antigos relatos sobre a educação e o importante papel que já representava (JAEGER, 2013). *Paideia* é, então, além da técnica de ensino que prepara a criança para a vida adulta, o resultado de um processo de educação que se perpetua por toda a vida. Não há em língua portuguesa uma palavra que abarque o significado que os gregos davam para *Paideia*, como explica Jaeger:

Não se pode evitar o emprego de expressões modernas como civilização, cultura, tradição, literatura ou educação; *nenhuma delas, porém, coincide realmente com o que os Gregos entendiam por paideia. Cada um daqueles termos se limita a exprimir um aspecto daquele conceito global, e, para abranger o campo total do conceito grego, teríamos de empregá-los todos de uma só vez* (JAEGER, 2013, p. XXI).

Já no período do iluminismo, que foi importante para o desenvolvimento da ciência e do humanismo e que pregava a centralidade e racionalidade humana, tais ideais de educação sistematizavam a busca por uma sociedade transformada. Nesse período, emergiam propostas de reforma do ensino comprometidas com o desenvolvimento dos talentos humanos e com o progresso das sociedades (SEVERINO, 2006).

Para Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) e Denis Diderot (1713-1784) o ensino deveria ser universal e aberto a todos, ofertado à toda população por meio de um sistema organizado e gerido pelo Estado, garantindo, assim, a possibilidade de as pessoas melhorarem sua condição de vida. Essas ideias foram pouco a pouco ganhando força e se estabelecendo em outros contextos. Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo compreender como o direito à educação e seu acesso

universal foi assegurado.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um trabalho de revisão bibliográfica da literatura sobre o tema, cujo método pretende realizar uma análise crítica dos trabalhos científicos já publicados, buscando explicitar a compreensão sobre o direito à educação e seu acesso universal.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil, o acesso universal à educação e sua garantia como direito, aparece no art. 205 da Constituição Federal de 1988, onde lê-se: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Em 1996, no art. 2 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lê-se: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para ao trabalho” (BRASIL, 1996). Assim, essas ideias convidam a olhar para educação como um processo social e político com uma forte ligação entre o Estado e a sociedade, contexto em que o governo tem a responsabilidade de garantir o funcionamento das instituições educativas para a formação de seus cidadãos e a sua qualificação pelo trabalho.

Nesse sentido, o art. 205 da Constituição Federal de 1988 – *a constituição cidadã* – procurou estabelecer várias transformações por meio de políticas sociais. Para Fleury (2010), “o termo designa o conjunto de intervenções políticas de caráter distributivo, voltadas para assegurar o exercício dos direitos sociais da cidadania e impulsionar a segurança e coesão da sociedade por meio do acesso e utilização de benefícios e serviços sociais considerados como necessários para promover a justiça social e o bem-estar dos membros da comunidade”.

Essas políticas sociais podem ser medidas que o governo adopta para resolver uma necessidade que surgiu na sociedade voltada à educação, por exemplo, uma ação para solucionar as falhas do sistema educativo e é sempre orientada por dados. Não pode haver política educacional para uma só pessoa, mas sempre para uma

comunidade. Nesse sentido, podemos considerar a redistribuição de responsabilidades e funções entre os diversos níveis de governo, seja pela solução de problemas persistentes do campo educacional ou pela incorporação de novos segmentos da população, com perfis socioeconômicos diferenciados. Nesse contexto, vale também compreender como e por quem foram tomadas essas políticas educacionais? Será que essas políticas podem contribuir para promoção de uma educação que promove a justiça social?

Para falar da política educacional é necessário olhar de maneira *a priori* para o cenário das políticas pública em si. Esta ideia surgiu na Europa, na década de 1970, na busca do papel do Estado que começava a assumir de maneira mais atuante sua ação de promotor do bem-estar social, assim como também no desenvolvimento econômico do país, principalmente entre os anos de 1970 e 1980. De acordo com Sousa Santos (1999), esse modelo de proteção social é baseado na lógica autoritária implantada na ditadura militar, período em que esses programas e serviços foram muito usados como mecanismo de compensação à forte repressão do governo perante a sociedade dessa época. E de acordo com Estevão e Ferreira (2018), a política pública pode ser vista como uma ferramenta utilizada na mediação entre Estado e sociedade. É um instrumento, desenvolvido pelo Estado, com o objetivo de efetivar os direitos dos cidadãos. Nesta linha de pensamento, podemos ver que a construção das políticas públicas está diretamente ligada às demandas da sociedade. Em uma sociedade capitalista na qual a ideia neoliberal é dominante, as medidas do governo serão sempre influenciadas pelo ambiente. Em um quadro, apresentado por Estevão e Ferreira (2018, p. 170), aparece claramente a influência do ambiente nas políticas públicas e é por isso que, quando olhamos para educação, é necessário olhar como são tomadas as decisões e por quem. Oliveira (2005, p. 31) afirma que a “política social reflete, assim, a direção política das relações econômicas”. É essencial compreender que quem tem o poder econômico sempre vai ter a possibilidade de interferir nas decisões.

Normalmente, caso fossem apenas as entidades locais que interferissem nas medidas governamentais, isso poderia ser melhor, mas, após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), na busca por melhores soluções, foi necessário estabelecer alguns acordos e consensos entre as nações em detrimento às divergências

geopolíticas e territoriais e aos interesses econômicos com vistas ao progresso comum, a partir de onde surgiu o ideal da globalização ou da universalidade. A origem dessa ideia remonta ao tempo do Imperador Macedônico Alexandre o Grande (356-323 a.C.) para criar uma cidade cosmopolita.

Neste período, várias entidades foram criadas, como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Silva (2012) chama este conjunto entidades como instituições intergovernamentais globais. Também tinha algumas entidades que operavam apenas em nível regional, por exemplo: o Mercosul, a União Europeia, Comissão Econômica da América Latina e do Caribe (Cepal), e o Caricom que reuniu todos os países do Caribe. Silva (2012) nomeia esse conjunto de organizações como instituições intergovernamentais regionais. Estas entidades reunem as empresas e os delegados dos governos, representante da sociedade civil com poder político para a tomada de decisões públicas para promoção de reformas na sociedade.

Ao voltar dos encontros internacionais ou regionais, as decisões que foram tomadas em consenso serão aplicadas em todos os países que fazem parte de tais acordos, sem preocupação com a questão cultural e econômica, pois na falta de recursos financeiros, os governos podem recorrer ao Banco Mundial para obter recursos a fim de aplicar no seu país as medidas necessárias. Estas ideias nos fizeram perceber que as organizações e o mercado podem interferir nas políticas públicas de um país de forma direta ou indireta. Agora, no entanto, podemos olhar para as políticas educacionais que foram tomadas no Brasil ao longo do tempo, especialmente após o regime militar (1964-1985).

No Brasil, após o regime militar e guiado pela constituição, era necessário atribuir ao Estado uma responsabilidade forte, o poder de gerenciar a educação para todos, seja a garantia do direito à educação ou a universalidade do acesso à educação, na perspectiva de elevar o país para patamar equivalente aos demais na ordem global e do neoliberalismo. É notável que esta era foi marcada pelo progresso do capitalismo e uma desigualdade enorme, pois fazia-se necessário a qualificação da mão de obra, então, a educação era considerada como o pilar de desenvolvimento da ordem econômica e social. É por isso que Oliveira comenta que as políticas

educacionais brasileiras dos anos 1990 tiveram como objetivo promover a universalização educacional, principalmente do Ensino Fundamental. Todavia, sinalizamos que esse princípio foi mantido ao lado dos interesses do mercado, em detrimento dos anseios populares de expansão da cidadania universal (OLIVEIRA, 2005).

Com o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a educação tomou outro rumo, pois ele começou a dar assistência aos mais vulneráveis, especialmente com a responsabilidade do governo federal na educação básica com Criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para tentar preencher as lacunas deixadas por seus predecessores que valorizavam mais os filhos dos ricos, estas medidas foram reforçadas pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). É notável que, nesse período, o Estado não se preocupou com a construção de novas escolas, mas com o financiamento da educação, enquanto o setor privado aumentava sua oferta. A educação não é mais voltada ao benefício da sociedade, mas ao benefício de mercado. O setor privado com seus interesses busca tirar o máximo proveito possível do governo.

De 2003 a 2010, com o governo Lula, podemos perceber algum progresso no plano educacional, pois o governo trabalhou para ter uma educação mais voltada aos mais vulneráveis, manter o programa do FUNDEB com mais financiamento. De acordo com Caroline Foggiato e Ferreira Marta Regina Fontoura “neste período, o governo elaborou o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, constituído de uma declaração de princípios que condicionam a adesão de prefeituras e governos estaduais e distritais para recebimento de projetos federais, recursos financeiros e assessorias técnicas do MEC” (FERREIRA; FONTOURA, 2020, p. 33).

Nesse contexto, várias medidas foram tomadas para o desenvolvimento da educação, como, por exemplo, a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), a Criação de política para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Escolar Indígena, Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pouco investimento em programas na Educação a Distância (EaD) e Educação de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (EPNEE); Estímulo a permanência dos alunos, como ampliação da Bolsa Família, ProEja, o ProJovem, o ProUni e a políticas de cotas (FERREIRA; FONTOURA, 2020, p. 33). Todos os governos trabalharam de

forma a melhorar a educação, da mesma forma que as organizações internacionais também têm programas para serem adaptados em qualquer país. Visto que os governos trabalham para alcançar uma meta de produção sobre a influência de outros países, é evidente que a totalidade do contexto local não vai ser desenvolvida para uma profunda modificação da realidade.

Mesmo com o todo esforço, isso não vai impedir que a grande maioria da população viva em uma situação precária. Em 2018, uma publicação de IBGE demonstra que a renda de 99% da população diminuiu em 66%, ou seja, a renda de 1% da população aumentou em 34 vezes. Uma situação como essa mostra com clareza que existe uma desigualdade robusta na sociedade brasileira, e isso é sinônimo de que os direitos dos cidadãos não são respeitados, que as políticas sociais e educacionais não alcançaram as suas metas.

O governo Lula possibilitou que uma porcentagem dos indígenas e dos negros tivessem acesso mais fácil à universidade, com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida nacionalmente como Lei de Cotas. De maneira nítida, o governo mostrou a sua incompetência para resolver a questão racista e a desigualdade social optando para aplicação de uma lei fácil, em vez de criar mais faculdades e instituições públicas para atender a sua população. Por que não formar mais professores para atender esta parte vulnerável da população? Por que a educação não chega até eles? Mesmo que os concursos fossem reservados para eles, será que eles estão preparados para passar na prova? É comum de ser grato pelo que se recebe, mas aqui trata-se de um direito que é para todos. É dever nosso ser educado e obrigação do Estado de valorizar e de fornecer os meios para a educação de sua população.

4. CONCLUSÃO

A justiça social é valorizada onde há consciência, a educação é o meio mais eficaz para gerar igualdade em uma sociedade. A grande responsabilidade da educação como ato político em um país que se quer democrático é propiciar a homens e mulheres os instrumentos necessários para o seu auto entendimento e entendimento coletivo de que a sua existência é mobilizada por condições específicas que não se afastam da dimensão política e ao mesmo tempo são elas criadas e modificadas por eles como atores sociais, construtores de sua autoprodução. A

educação não pode estar a serviço do capitalismo, ser mero instrumento para desenvolvimento econômico de um país, mas que pode contribuir, pois seu ideal é de promover a justiça social e a formação da população.

Embora as políticas educacionais do Brasil sejam belíssimas, nós não podemos ignorar a presença das organizações internacionais que não conhecem a realidade e a necessidade do povo, quem não conhece a realidade não tem a habilidade adequada para fornecer soluções. Neste sentido, é mais do que necessário criar uma consciência para uma libertação profunda da classe oprimida. Com o aperfeiçoamento do sistema educacional, a educação para todos de maneira igual e sem discriminação, na qual o governo é o promotor autêntico de diálogo profundo com o povo, conhecedor da realidade, promotor de formação de qualidade para os professores. Promover uma civilização não europeia, mas uma civilização brasileira, na qual todos serão considerados como brasileiros sem distinção da cor ou da classe é fator fundamental para o pelo desenvolvimento do país.

Concluímos, afirmando que o diálogo é a arma mais poderosa para gerar a uma sociedade mais justa e fraterna. Diante de nossa desigualdade social, é necessária uma relação entre organizações internacionais e nacionais, um diálogo frutífero para que a educação cumpra de verdade a sua função de combater a desigualdade social e não uma função de valorização do capitalismo. Educar uma criança é semear uma flor no jardim da esperança.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores Diego Carlos Zanella e Juliane Marschall Morgenstern pela orientação recebida e incentivo nos estudos e pesquisa. Também agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de iniciação científica recebida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e

dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

ESTEVÃO, Renildo Barbosa; FERREIRA, Maria D'Alva Macedo. Análise de Políticas Públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulações de políticas. **Holos**, ano 34, v. 3, p. 168-185, 2018. Disponível em:
<https://doi.org/10.15628/holos.2018.6818>.

FLEURY, Sonia. Políticas sociais. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Cancella; VIEIRA, Lívia Fraga. **Dicionário de verbetes**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG, 2010. Disponível em:
<https://gestrado.net.br/verbetes/politicas-sociais/>.

JAEGER, Werner. **Paideia**: a formação do homem grego. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

JUNGES JUNIOR, Mario Luiz; STEFANELLO, Flávia; VIEIRA, Josimar de Aparecido. Políticas educacionais do Estado brasileiro: ações, disputas e influências. **Revista Cocar**, v. 15, n. 31, p. 1-15, 2021. Disponível em:
<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3696>.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de. A Educação no contexto das políticas sociais atuais: entre a focalização e a universalização. **Linhas críticas**, v. 11, n. 20, p. 27-40, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/lc.v11i20.3214>.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 132, p. 625-646, 2015. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015152440>.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. **Educação e Pesquisa**, v. 32, n. 3, p. 619-634, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022006000300013>.

SILVA, Tomas Tadeu da. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. In. GENTILI, Pablo A. A.; SILVA, Tomas Tadeu da

(orgs.) **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas.** 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

UNIVERSIDADE FRANCISCANA. **Políticas Educacionais.** FERREIRA, Caroline Foggiato; FONTOURA, Marta Regina. Livro didático. Santa Maria: Universidade Franciscana – UFN, 2020.